



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01179 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 007/2018/CMAS.....	2
TERMO DE DISPENSA Nº 037/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018.....	3
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.	4
PORTARIA Nº 057/2018.	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2018

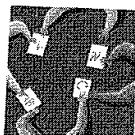
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01179 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2018/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 07/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de
Ação para Co-Financiamento do
Governo Federal - Ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de
Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 05 de setembro de
2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo
Federal - Ano 2018, do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 05 de setembro de 2018.

Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01179 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 037/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de Horas Maquinas de Pá Carregadora, em favor da empresa LUIZ ROQUE PEREIRA & CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.711.943/0001-74, pois apresentou melhor proposta, no valor total R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil setecentos e vinte reais) contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 04 de setembro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01179 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: LUIZ ROQUE PEREIRA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de Horas Maquinas de Pá Carregadora.

Valor: R\$ 16.720,00 (Dezesseis mil setecentos e vinte reais).

Santa Tereza do Oeste, em 04 de setembro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01179 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.417,80 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos). E, para o senhor, **Edivan Zen do Amaral**, Secretário de Fazenda e Finanças, inscrito no CPF sob o nº 052.288.079-77, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). E, para a senhora, **Silmara Kelli Augustinhaki**, Secretária de Administração, inscrita no CPF sob o nº 063.096.969-80, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.181,50 (um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), ambos para viagem a Curitiba-Pr, para comparecer na Secretaria de Esportes, IFPR-Reitoria, Paraná Cidade, Assembleia Legislativa e Recebimento de veículo do Ministério da Saúde, entre os dias 02/09/2018 a 04/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de setembro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)